



Santa Úrsula

Educação Infantil

Manual do Aluno 2023

Ed. Infantil e 1º ano EF



VALORIZE SUA ATITUDE



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
NOSSO ATENDIMENTO	4
HORÁRIO	6
UNIFORME ESCOLAR	8
ESPORTE	9
LANCHE	9
ANIVERSÁRIO	10
BRINQUEDOS	10
AVALIAÇÃO	11
AGENDA ESCOLAR	11
REUNIÕES	12
ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS	12
ORIENTAÇÕES DE ESTUDO	12
REMÉDIOS	13
BILÍNGUE	13
SISTEMAS DE ENSINO	14
MÍDIAS E REDES SOCIAIS	14
ORIENTAÇÕES REDES SOCIAIS	14
RECOMENDAÇÕES AOS PAIS	15



Estimada família,

O objetivo deste Informativo é apresentar nossa escola e nosso funcionamento de forma sintetizada, para que você possa nos conhecer, compreender como organizamos nosso trabalho pedagógico e como os setores de atendimento trabalham em função do desenvolvimento integral de nossa comunidade estudantil.

Com uma forte identidade de acolhimento, escuta e parceria junto às famílias, desejamos manter uma relação estreita de confiança, respeito e afeto, pois acreditamos ser este o cenário ideal para o desenvolvimento do potencial máximo de nossos educandos.

Leia com atenção este informativo, pois nele estão contidas, além de informações e orientações sobre nosso funcionamento e setores, as normas de conduta que possibilitam o bom convívio escolar. Em caso de dúvida, entre em contato conosco. Será um prazer atendê-lo(a).

– Direção –



CONHECENDO NOSSO ATENDIMENTO

• DIREÇÃO-GERAL

Representa a instituição em toda gestão macro, coordenando as seguintes áreas: pedagógica, administrativa e financeira, além de toda comunidade escolar. Busca envolver as lideranças diretivas para desenvolver os planejamentos e metas.

• COORDENAÇÃO GERAL - CG

Área que desenvolve um trabalho sistemático de planejamento, projeção e execução das ações pedagógicas e apoio ao corpo docente, acompanhando o processo de avaliação, análise dos resultados e estratégias para atingir continuamente o êxito e a excelência no processo de ensino-aprendizagem.

• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - SOP

É o setor responsável pela projeção, programação e execução das ações pedagógicas, fazendo um acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos professores, objetivando o alcance do sucesso no processo de ensino-aprendizagem.

• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - SOE

Atua como elo na relação escola-aluno-família, a fim de promover, de forma humanizada, o desenvolvimento integral dos nossos alunos. Trabalha com ênfase no atendimento às famílias e aos alunos, possibilitando um acompanhamento individualizado que favorece a consolidação do processo de aprendizagem.



CONHECENDO NOSSO ATENDIMENTO

• SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA

Acompanha os alunos e orienta os professores e pais quando há necessidade de intervenções educacionais específicas e, quando necessário, ainda solicita o atendimento com outros profissionais das áreas psicopedagógicas e /ou psicológicas.

• SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

Elabora os cardápios. Acompanha a aquisição dos alimentos, orienta a preparação das refeições e sua distribuição aos alunos. Faz a avaliação de aceitação das crianças e, quando necessário, solicita a presença dos pais, para realizar as devidas intervenções. Promove a educação nutricional por meio de projetos. Verifica os fornecimentos dos alimentos e acompanha o controle higiênico da cozinha.



HORÁRIO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR

Os setores pedagógicos do Colégio Santa Úrsula - Educação Infantil - estão disponíveis para o atendimento dos pais ou responsáveis, mediante agendamento por telefone, e-mail, WhatsApp ou agenda Edu.

SECRETARIA	TURNO MATUTINO 7h30 às 11h30	TURNO VESPERTINO 13h30 às 17h30
TESOURARIA	TURNO MATUTINO 7h30 às 12h	TURNO VESPERTINO 13h30 às 17h

1. HORÁRIO ESCOLAR

Aprender a ser pontual, tanto no início como no término das aulas, proporciona à criança a auto-organização e o respeito ao bom funcionamento da rotina escolar.

- **Turno Matutino:** 7h30 às 11h45
- **Turno Vespertino:** 13h30 às 11h45

2. ACESSO AO COLÉGIO

PORTÕES DE ENTRADA:

1. **Portão principal 1:** Rua Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça, S/N
2. **Portão 2:** Rua Escritor Saturnino de Mendonça Jr., 157



Temos dois portões: **Portão Principal 1 e Portão 2**, ambos funcionam nos horários de entrada e saída de alunos. Nos demais horários **o acesso à escola se restringe apenas ao portão 1**.

	ENTRADA	SAÍDA
PORTÃO 1 E 2	7h10 às 8h	11h30 às 12h15
	13h20 às 14h	17h30 às 18h15

REGRAS PARA ENTRADA NA ESCOLA:

- A portaria da escola abre 20 minutos antes para o turno matutino e 10 minutos antes para o vespertino no início das atividades, e os pais/responsáveis levam as crianças direto para sala de aula, que são acolhidas pelas auxiliares. Ressaltamos que as atividades se iniciam somente às 7h30/13h30 com a chegada da professora;
- A tolerância para chegada à escola será de 30 minutos. Caso haja uma rotina de atrasos, os pais serão solicitados a comparecer na Coordenação e/ou Orientação;
- Os alunos que chegarem à escola após a música de acolhida, devem obrigatoriamente acessar as salas pelas rampas, descartando a possibilidade do uso das escadas;
- O acesso dos pais com as crianças, às salas, deve ser unicamente pelas rampas. Não estando mais com as crianças, os pais devem acessar as escadas;
- Todos os pais e/ou responsáveis devem ter sua facial cadastrada para acessar a escola e os demais membros da família devem adquirir o cartão de identificação para ter acesso à escola pelas catracas;
- Não será permitido o acesso dos pais à sala de aula, antes da entrada das auxiliares/estagiárias.



REGRAS PARA SAÍDA NA ESCOLA:

- O limite de permanência da criança na escola é até 12h15 (horário matutino) e 18h (horário vespertino);
- Após o horário limite (12h15 e 18h15), não será permitida a permanência dos pais dentro da escola;
- A saída antecipada da criança só deverá ocorrer excepcionalmente mediante justificativa na agenda ou na Secretaria, inclusive para as crianças que usam o transporte escolar;
- No caso de outro familiar, que não possua o cartão, vir buscar a criança, avisar com antecedência à professora por meio da agenda ou na Secretaria;
- Os pais devem pegar seus filhos diretamente em sala de aula, nos seguintes horários: 11h30 (turno matutino) e 17h30 (turno vespertino), antes desse horário, o pátio não estará aberto para circulação.

OBS: Após as 18h15 apenas os profissionais da vigilância permanecem na escola.

3. UNIFORME ESCOLAR

Por uma questão de segurança das crianças e uniformidade, o uso do uniforme é obrigatório.

- Todo fardamento deve estar devidamente identificado, com o nome e sobrenome da criança.
- Solicitamos que as crianças não utilizem sandálias com salto, pois o uso desses calçados poderá ser prejudicial a elas.

UNIFORME DIÁRIO:

- Short ou bermuda/saia - azul com a logomarca do Colégio.
- Camiseta – branca, com ou sem manga, com a logomarca do Colégio.
- Calçado: tênis (cor e modelo opcionais), sandálias ortopédicas. Meia: branca ou azul.
- Agasalho: feito sob encomenda (não é obrigatório).



LOCAIS DE COMPRA:

1. **Só Uniforme** – Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 485 – Jatiúca – 3235-5756;
2. **Ryanne Confecções** (somente para dança e natação) – Rua Hamilton de Barros Soutinho, 1460 – Jatiúca – 3235-5224.

3. ESPORTE

A opção pelo esporte será definida no ato da matrícula, ressaltando que cada modalidade esportiva tem um número limite de vagas, que será preenchida por ordem de matrícula. Cada criança poderá praticar apenas uma modalidade. Para a prática do esporte, será obrigatória a entrega do atestado médico no setor da Secretaria.

Referente a matrícula, cancelamento ou troca de modalidade, vide o Manual do Esporte e Cultura disponível em nosso site, na "ÁREA DO ALUNOS".

Consulte o Manual de Esporte e Cultura para maiores esclarecimentos quanto as modalidades esportivas e os locais para aquisição de uniformes.

O uso do uniforme completo é obrigatório em todas as atividades esportivas.

MODALIDADES	TURMAS
Natação	Infantil 3 ao 1º ano
Dança	Infantil 4 ao 1º ano
Judô	Infantil 4 ao 1º ano

UNIFORME ESPORTE:

- **Natação:** maiô, sunga e touca com a logomarca do colégio.
- **Dança:** maiô com a logomarca do colégio.
- **Judô:** kimono.

4. LANCHE

Pensando em promover um bom desempenho no crescimento, evolução e aprendizado dos nossos alunos, como também conscientizar os pais a optarem por escolhas alimentares mais saudáveis, o Santa Úrsula - Educação Infantil - adota o PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.



O objetivo da escola é oferecer, desde cedo, escolhas alimentares benéficas para o desenvolvimento infantil, reforçando a função da escola como espaço fundamental para a formação de bons hábitos.

Todas as crianças deverão participar do programa, exceto aqueles que tiverem algum tipo de restrição alimentar. Nesse caso, será necessário um agendamento com a nutricionista para as possíveis adequações das necessidades apresentadas pela criança.

5. ANIVERSÁRIO

Para os pais que, porventura, queiram festejar o aniversário de seu/sua filho(a) na escola, deverão realizar o agendamento diretamente com a professora de sala. Para esse dia, será permitido o envio de bolo e kit de doces e salgados para compartilhar e festejar com os colegas. Ressaltamos que este momento será reservado unicamente para as crianças e os pais do aniversariante e acontecerá durante o horário do lanche da turma com durabilidade de 30 minutos. Sugerimos que evitem lembrancinhas com guloseimas (chicletes, balas, chocolates, pirulitos, entre outros), frituras e alimentos com corantes. Dê preferência a escolhas mais saudáveis (bolos adoçados com frutas secas, cobertura feita com chocolate 70%, salgados de forno, entre outros). Não serão permitidos bolos feitos com corantes artificiais (apenas a cobertura na cor branca ou de chocolate tradicional), assim como refrigerantes e sucos externos (a bebida que será ofertada no dia será o suco de frutas do lanche da escola).

6. BRINQUEDOS

O envio dos brinquedos diariamente dificulta o desenvolvimento das propostas de atividades, como também a rotina escolar.

No entanto, os pais poderão deixar suas crianças trazerem brinquedos que correspondam à sua faixa etária, às sextas-feiras. Não enviar brinquedos que sejam pontiagudos ou cortantes, nem com peças pequenas.

Pedimos que evitem jogos muito caros ou frágeis, tais como eletrônicos e games, pois não iremos nos responsabilizar por eles. Além disso, solicitamos que não enviem brinquedos que estimulem a violência. Ex: espadas, armas, pistolas e outros.



7. AVALIAÇÃO

A avaliação na escola é entendida como processo diário e contínuo, em que o professor desenvolve vivências de aprendizagens e atividades avaliativas que evidenciem a trajetória individual de cada aluno.

Como instrumento avaliativo, teremos:

1. **FICHA AVALIATIVA:** Será utilizada pelo docente durante o ano letivo como instrumento de observação, acompanhamento, registro e avaliação trimestral. Na reunião de pais, ela será socializada com os responsáveis. Este documento será enviado aos pais no final do trimestre por meio do portal Activesoft.
2. **RELATÓRIO ANUAL:** O relatório individual do aluno será enviado aos pais no final do ano letivo, por meio do portal Activesoft, com informações e dados acerca do desenvolvimento global da criança.

8. AGENDA ESCOLAR

Em 2024, o Colégio Santa Úrsula - Educação Infantil - continuará com a utilização da agenda digital (Agenda Edu), que permite o cadastro de mais de um responsável por aluno. Todas as comunicações da escola serão informadas aos pais e responsáveis por meio desse aplicativo, exceto as informações referentes as atividades pedagógicas para casa que são enviadas diariamente pelo Classroom.

Para um bom acompanhamento da vida escolar, solicitamos aos responsáveis verificar a agenda diariamente.

A Agenda Edu permitirá a comunicação da família com todos os setores do Colégio, por meio dos canais disponíveis nela.

Ressaltamos que a comunicação na Agenda Edu poderá ser efetivada a qualquer momento pelos senhores, porém as respostas só serão enviadas quando a docente de seu filho(a) estiver na escola (os professores terão um horário específico para o preenchimento da Agenda Edu) ou no horário de funcionamento dos setores.



9. REUNIÃO DE PAIS E PROFESSORES

Durante o ano letivo, teremos reuniões pedagógicas com pais, professores e Equipe Técnica, com o objetivo de compartilhar o desenvolvimento das crianças, assim como socializar atividades desenvolvidas, proporcionando maior integração entre escola/família. As datas serão sinalizadas por meio do calendário anual e da Agenda Edu.

10. ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS

O trabalho de educação comportamental deve ser realizado em conjunto: família/escola. Nesse contexto, quando elas apresentam atitudes que não condizem com as normas e regras da escola, algumas providências são adotadas, tais como:

- Solicitação da vinda dos pais e/ou responsáveis ao ambiente escolar;
- Conversa individual ou coletiva, com o intuito de resolver os problemas;
- Realizar momentos de reflexão sobre as atitudes e como estas podem fazê-lo perder os seus direitos dentro do contexto escolar;
- Caso seja necessário, alinhamento para mudança de turma e/ou turno.

11. ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO DE CASA

A criança, desde pequena, precisa desenvolver o hábito de estudo. Este é instituído de forma gradativa. A formação dessa rotina é um processo contínuo e deve ser estimulado pela família, com atitudes que ajudem nossa criança a compreender essa rotina. Para realização das atividades de casa, é necessário:

- Escolher um local iluminado;
- Estabelecer com sua criança um horário fixo para estudar, o qual contribua para que ele seja cumprido;
- Olhar de forma antecipada as orientações das atividades de casa na plataforma do Classroom;
- Organizar o material necessário para a realização das atividades;
- Orientar seu/sua filho(a) em suas atividades de casa, se necessário, mas sem fazer por ele(a);



- Compreender que seu/sua filho(a) é único(a) e tem ritmo próprio e, por isso, deve ser respeitado(a) nas fases de seu desenvolvimento.

12. REMÉDIOS

Na vida escolar, a criança vivencia diversas propostas didáticas por meio de interações. Entretanto, nesse meio social, vêm as doenças comuns da infância, como: resfriados, febres, laringites, estomatites, entre outras, que trazem muita preocupação aos familiares.

Por isso, solicitamos aos pais para não enviar sua criança doente ou com febre à escola. Caso a febre se manifeste no período de aulas, o responsável é avisado e deverá vir buscá-lo, pois não podemos medicar as crianças no ambiente escolar.

13. BILÍNGUE

A adesão ao **Systemic Bilingual** é **OPCIONAL** e será ofertado para as turmas do Infantil 3 até o 1º ano do Ensino Fundamental.

As aulas serão diárias e ocorrerão logo após o término das atividades regulares, com duração de 1h10.

- **Horário** – 12h às 13h10

Matrícula através do contato direto com nosso parceiro, System, por meio dos seguintes canais:

Endereço: Av. Dep. José Lages, 478, Ponta Verde

Contato: 82 32143060

WhatsApp: 82 99925 1038

Site: www.systemidiomas.com.br

Corpo de professores e técnicas administradas diretamente pela System, a qual utiliza o método Systemic.



14. SISTEMAS DE ENSINO

O Colégio Santa Úrsula – Educação Infantil – adota os seguintes materiais:

- Material do Sistema Ari de Sá (SAS) - Do Infantil 2 aos 1ºs anos do ensino Fundamental. O Sistema SAS é composto de diversas ferramentas:
 1. Material impresso e SAS Digital;
 2. Portal Pedagógico: com videoaulas/SAS TV;
- Material de Inglês da National Geographic - Para as turmas do Infantil 3 aos 1ºs anos do ensino Fundamental.
- Material Socioemocional - Projeto de Vida e atitude empreendedora (OPEE) da FTD - Para as turmas do Infantil 5 aos 1ºs anos do ensino Fundamental.

15. NOSSAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

Os meios de comunicação do Colégio com o aluno, a família e a comunidade são os seguintes:

- Site: www.ursula.com.br
- Instagram: [ursulamcz](https://www.instagram.com/ursulamcz)
- Spotify: CSUcast - Colégio Santa Úrsula
- Canal YouTube: [ursulamcz](https://www.youtube.com/ursulamcz)



16. ORIENTAÇÃO PARA USO DAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

A boa conduta do uso das mídias e redes sociais deve promover, no mínimo, três aspectos: reciprocidade, respeito e confiabilidade, portanto orientamos alguns comportamentos adequados ao uso e que evitam conflitos e desconfortos nas relações a partir desses meios.

- **Revelações** - Divulgar informações e imagens sigilosas ou questões internas da vida pessoal de terceiros.
- **Difamações** - Divulgar assuntos e imagens que venham prejudicar a imagem da escola ou de terceiros. Esse tipo de episódio pode provocar processo judicial e danos irreversíveis.



- **Discriminação** - Evitar compartilhar e comentar temas que venham prejudicar pessoas ou grupos de pessoas que representam um determinado estilo de vida ou crença.

17. RECOMENDAÇÕES AOS PAIS

Na escola, como parte integrante da missão de educar, os dirigentes, professores, pais e colaboradores devem esclarecer e divulgar as regras de comportamento e convivência, assim como encorajar os seus filhos a respeitarem as diferenças e praticarem a tolerância com respeito e cordialidade nas relações.

Seguem algumas orientações:

- Respeitar as normas disciplinares da escola;
- Estimular a participação nas atividades esportivas e extraclasse, preenchendo os requisitos indispensáveis à participação das crianças;
- Autorizar na agenda a saída do seu/sua filho(a) com os pais responsáveis por seus colegas;
- Diante de alguma situação atípica que envolve seu/sua filho(a) dentro do contexto educacional, **solicitamos não interpelar as demais crianças envolvidas no caso para possível resolução**. Aconselhamos procurar a profissional da equipe para mediar o ocorrido. Ela tomará as devidas providências.
- A permanência dos senhores Pais e/ou responsáveis na escola, durante o horário escolar, só será autorizada mediante necessidade da criança e liberação da equipe pedagógica.
- Não será permitida a comercialização de qualquer produto dentro da escola.

Solicitamos a compreensão dos pais e/ou envolvidos na rotina escolar do Colégio Santa Úrsula - Educação Infantil - quanto ao cumprimento das nossas normas de convivência, evitando situações constrangedoras.





VALORIZE SUA ATITUDE



Santa Úrsula

Educação Infantil